



São Pedro da Aldeia

INDICAÇÃO Nº 0031/2020

Em São Pedro da Aldeia, 15 de Abril de 2020

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, QUE ENCAMINHE MENSAGEM CAPEANDO PROJETO DE LEI, DISPONDO SOBRE A A REDUÇÃO DE DESPESA COM OCUPANTES DOS CARGOS EM COMISSÃO, AGENTES POLÍTICOS (PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES), COM A CRIAÇÃO DE UM FUNDO DE COMBATE A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS /COVID-19 NA CIDADE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador subscrito, com assento na Bancada do DC, desta Casa Legislativa, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Cláudio Vasque Chumbinho dos Santos, Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que encaminhe mensagem capeando Projeto de Lei, dispondo sobre a a redução de despesa com ocupantes dos Cargos em Comissão, Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores), com a criação de um Fundo de Combate a Pandemia do Coronavírus /COVID-19 na Cidade de São Pedro da Aldeia e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A referida proposição visa prevê a readequação salarial de ocupantes de cargos em comissão, e agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores) para realocação EXCLUSIVAMENTE para um FUNDO a ser criado de combate à doença Coronavirus/ COVID-19 na cidade de São Pedro da Aldeia.

Os cargos de Prefeito, de Vice-Prefeito Municipal e os Vereadores sofrerão redução na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) de seus vencimentos. Os ocupantes de cargo em comissão na Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, cargos de Secretários. Subsecretários e Diretores, enquanto vigorar o Decreto Municipal nº 037 de 06 de Abril de 2020, ou suas subseqüentes prorrogações, redução de 20% (vinte por cento) de seus vencimentos

Por meio deste projeto busca-se alternativas emergenciais a fim de se obter recursos em prol da população aldeense. Diante o exposto, torna-se de suma importância o atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em 15 de Abril de 2020.

JOSÉ VÍCTOR COUTINHO DA COSTA
Vereador(a) - Autor(a)